



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 3895 Ponta Porã-MS 27 Abril de 2022

Poder Executivo

Aviso

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que, o servidor, **FRANCISCO ANTONIO RIBAS**, matrícula nº 5075-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, detentor do cargo de **Auxiliar de Pavimentação**, sob vínculo Efetivo, não se apresenta em seu local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste (a terceira), ensejará a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 04 de Abril de 2022.

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2021, **suplentes temporários**, para que se apresentem na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – Coordenadoria de Recursos Humanos, sito à Rua 7 de Setembro, nº 191 - centro** – ao lado dos Correios, no dia **03 de maio de 2022, às 8h30min impreterivelmente**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 27 de abril de 2022.

Cargo: Professor de Educação Infantil

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211203064501400	Salvadora Cardoso ossuna	015.545.471-48	5,00	Classificado

Cargo: Professor de 1º ao 5º ano

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211127028472800	SERGIO CRISTOFORO DE ALMEIDA	170.957.778-96	2,00	Classificado
20211129031995200	dina raquel pinheiro tomaz	834.855.892-68	2,00	Classificado
20211202059578600	Adriana Barbosa de Campos	047.289.959-76	2,00	Classificado
20211129032425200	katiane Rodrigues vila Maior Flores	022.580.891-90	2,00	Classificado

Cargo: Professor de Educação Física

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211201048172200	Maicon Luis de Lima Polli	056.635.171-46	6,00	Classificado
20211202052787700	liandra alexandra antunes simoni	057.881.771-38	6,00	Classificado

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2022
PROCESSO: N.º 16.664/2021**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, objetivando contratação de empresa especializada para aquisição de ambulância simples remoção, para a locomoção de pacientes dentro do município de Ponta Porã-MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: Enzo Veículos Ltda, conforme ata de adjudicação.

Ponta Porã-MS, 27 de Abril de 2022.

Helena Brites Insaurraldes
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.964/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

Objeto: Aquisição de serviços de dedetização, desratização e descupinização da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedoras do certame licitatório as empresas: **IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME E ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA ME**, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 27 de Abril de 2022.

Daniella Yukari Yamakawa
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.674/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de controle de erosão a Rua Coronel Camisão, no centro de Ponta Porã-MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **CONSENG CONSULTORIA, ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, conforme Adjudicação e Homologação.

Ponta Porã-MS, 27 de Abril de 2022.

Anderson Luiz Gracia Amorim
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.225/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de prestação de serviços de Locação de Tendas, para atender diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência, **Legislação:** Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e Lei Complementar nº123/2006.

Data e Horário da realização: **09 de Maio de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550, Jardim Ipanema, Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 27 de Abril de 2022.

Jóice do Carmo Matoso
Pregoeira

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.322/2021.

Pregão Presencial nº 002/2022.

Contrato nº 64/2022.

Partes: Município de Ponta Porã e Gonçalves Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda ME.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e Uria Gonçalves Soares.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens rodoviárias intermunicipais, nacionais e internacionais, por intermédio de empresa de viagens, nas quantidades, forma e condições constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

Item	Especificação dos serviços	Valor Total
01	Prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens rodoviárias intermunicipais, nacionais e internacionais, por intermédio de empresa de viagens.	R\$ 50.400,00

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
08.02	08.243.005	2097	339039	129000	86
08.02	08.243.005	2097	339039	182000	85
08.02	28.243.005	2098	339039	182000	93
08.02	08.244.005	2093	339039	182000	54

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 13.04.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

Pregão Presencial nº 004/2022.

Processo nº 1.267/2022.

Partes: Município de Ponta Porã e Equipape Móveis Eireli EPP.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Maira Beatriz Goldoni.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliário (armários de aço), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	DE	MARCA	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO ALTO 2 PORTAS medidas 1927x800x400 confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #26 (0,45mm) para portas, laterais e retaguardas normalizadas laminadas a frio com sae 1008. a - produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. b - trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras c - trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras d - portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x1540mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras						

<p>e - laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1600mm(a) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteada a lateral com 26 posições de regulagens</p> <p>f - contém 2 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm)</p> <p>g - porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0.90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco.</p> <p>h- retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central.</p> <p>acompanha kit composto por todas as peças para a montagem: cantoneiras, sapatas reguláveis em poliestireno de alto impacto, buchas com rosca interna, parafusos.</p> <p>acabamento</p> <p>tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c.</p> <p>processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs segundo a norma nbr 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010.</p> <p>pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme, corpo cinza e portas coloridas.</p> <p>capacidade de peso no mínimo 20 kg por prateleira.</p>	UND	PANDIN	280	R\$ 2.249,00	R\$ 629.720,00
VALOR TOTAL				R\$ 629.720,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.361.002	2.239	449052	101000	658
20.01	12.361.002	2.239	449052	115049	659
20.02	12.361.002	2.274	449052	119000	1085
20.01	12.365.002	2.244	449052	101000	367
20.01	12.365.002	2.244	449052	115049	368
20.02	12.365.002	2.279	449052	119000	1091
20.02	12.365.002	2.280	449052	119000	1095

Fundamento legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nos Decretos Municipais nº 6.075 de 24 de janeiro de 2013 e nº 6.170 de 27 de maio de 2013, e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Data da assinatura: 20.04.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 9.172, DE 26 DE ABRIL DE 2.022.

“Declara situação de emergência nas áreas do Município de Ponta Porã afetadas pela tempestade de ventos fortes, chuva intensa e queda de granizo e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a tempestade de ventos fortes seguido de chuva intensa e queda de granizo que atingiu a área rural do Município de Ponta Porã no dia 22 de abril de 2022, causou diversos danos aos agricultores familiares do Posto Avançado Itamarati I e II, com prejuízos que ultrapassam a capacidade de resposta do Município afetado;

Considerando que os danos e os prejuízos ocorridos atingiram aproximadamente 500 produtores rurais, segundo relatório técnico da AGRAER;

Considerando que o desastre destruiu a estrada de acesso e parte considerável da produção agrícola do PA Itamarati I e II, onde residem os produtores da agricultura familiar, que produzem hortaliças, fruticultura, bovinocultura de leite e outros produtos congêneres, havendo, inclusive, destruição de aproximadamente 25% da segunda safra de milho;

Considerando que os danos humanos, materiais e ambientais públicos e privados, ainda estão sendo contabilizados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Ponta Porã afetadas pela tempestade de ventos fortes, chuva intensa e queda de granizo, que atingiu a área rural do Município de Ponta Porã no dia 22 de abril de 2022, conforme relatório técnico da AGRAER, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução das áreas e estradas afetadas.

Art. 3º. Fica autorizado, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar n. 101/2000, a dispensa de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pelo temporal, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento fiscal vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Ponta Porã, 18 de abril de 2.022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 038/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora **ALICE PEREIRA MARQUES GONÇALVES**, Oficial de Cozinha concursada, lotada no **Ceinf Profª Laureana Palermo Fernandes** para **auxiliar de Disciplina** por 60 dias a partir de 08/04/2022 a 06/06/2022 conforme laudo médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 26 de Abril de 2022.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 039/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIZA LAVES VIANA**, Auxiliar de Serviços Diversos concursada, lotada na **E.M Jardim Ivone** para **auxiliar de Disciplina** por 365 dias a partir de 11/04/2022 a 14/04/2023 na **E.M Profª Zaira Portela** conforme laudo médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 26 de Abril de 2022.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 040/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TANIA REGINA DA SILVA LAUXEN**, Coordenadora Pedagógica, lotada na **E.M Manoel Martins**, por 365 dias a partir de 30/04/2022 a 29/04/2023 como **Auxiliar de Coordenação**, conforme laudo médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ponta Porã – MS, 26 de Abril de 2022.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 041/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GLORIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**, Professora concursada 20 h/a, lotada **E.M João Carlos Pinheiro Marques** para **Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes** por 365 dias a partir de 12/04/2022 a 11/04/2023 conforme laudo médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 26 de Abril de 2022.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 042/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **IZABETE ANTUNES COLMAN**, Professora concursada 20 h/a, lotada **E.M Isaac Borges Capilé** para **Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes** por 180 dias a partir de 24/03/2022 a 19/09/2022 conforme laudo médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 26 de Abril de 2022.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 043/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora **IZABEL MARÇAL DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Diversos concursada, lotada na **E.M Marcondes Fernandes Pereira** para **auxiliar de Disciplina** por 365 dias a partir de 01/04/2022 a 31/03/2023 conforme laudo médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 26 de Abril de 2022.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **VANDERLEI AVELINO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367